



Prefeitura Municipal de Tucunduva

Publicado de

18/02/2020 a 18/04/2020

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul
PORTARIA Nº 100, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Determina a instauração de Processo
Administrativo Especial - PAE.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, no uso de suas atribuições legais, considerando o Requerimento da Sra. Rosângela Lemos de Carli, servidora pública no cargo de agente comunitário de saúde, protocolado sob nº 43.829/2020, DETERMINA a instauração de **Processo Administrativo Especial - PAE**, com a finalidade de apurar sobre a correção e atualização da categoria funcional, bem como sobre o valor recolhido referente ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, se o mesmo foi recolhido e em qual os meses, uma vez que os valores não se encontram na conta da servidora na Caixa Econômica Federal.

Outrossim, designa os servidores estáveis, nomeados através do Decreto 442/2019, de 02 de maio de 2019, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, pelo prazo de 90 (noventa) dias, prazo este que poderá ser prorrogado se assim for necessário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 18 DE FEVEREIRO

DE 2020.
Fabrizio Gazzola
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

Roderick Peres Busanello
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos